CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Indicação de ato administrativo: Transporte para cortejos fúnebres de famílias de baixa renda

O vereador Du Bitencourt, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

Indicação

Indico respeitosamente à Excelentíssima Prefeita Karime Fayad que determine à Secretaria de Ação Social a análise da viabilidade de disponibilizar um transporte coletivo, como ônibus, para auxiliar famílias de baixa renda no deslocamento durante cortejos fúnebres, especialmente quando o sepultamento ocorre em outras localidades do município.

Justificativa

Muitas famílias do município não possuem veículo próprio e enfrentam dificuldades para acompanhar o enterro de seus entes queridos. Disponibilizar esse transporte seria uma forma de o poder público prestar apoio a essas famílias em um momento de grande sensibilidade.

Sala de sessões, 10 de abril de 2025.

APROVADO
EM: 1ª DISCUSSÃO
EM. 10/04/25
Diretor Geral

Du Bitencourt
Vereador